

= 12.863 =



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DE IMOVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TRÊS DE MAIO 31 de dezembro de 19 89.

FLS.

MATRÍCULA

=01= = 12.863 =

IMÓVEL: Uma fração de terras de cultura, com a área de cento e noventa mil metros quadrados (190.000m²), sem benfeitorias, formada pelo lote número quatorze (14), da Colônia Santa Rosa, em Restinga Seca, município de Alegria, RS, confrontando dentro de área maior: ao NORTE, com terras de Ernesto Linke; ao SUL, com o rio Buricá; a LESTE, com terras de João Stiese Knaper; e, ao OESTE, com herdeiros de Maria Pizzatto Crestani.-

PROPRIETÁRIO: THEODORO DOS SANTOS, bras., cas. c/ ROSALINA EMÍLIA DOS SANTOS, agric., res. e dom. n/munic.-

FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V. Lavr. no Tab. d/c em 11.12.45.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 23.030, às fls. 193 do lv. 3-X, de 26.04.48, do C.R.I. de Santo Ângelo, RS, arquivada n/ofício sob nº 2.254.-

O Oficial: *[Assinatura]* mpc Em R\$ 13,61

LV-1/12.863 - 01.dezembro.1989

HIPOTECA: Certifico que o imóvel objeto d/matrícula encontra-se hipotecado junto ao Bco do Brasil S/A, ag. de Santa Rosa, pelo valor de R\$ 2.200,00, cfe. inscrição nº 1.484, do lv. 2-B, do C.R.I. de Santo Ângelo, RS.-

O Oficial: *[Assinatura]* mpc

R-2/12.863 - Prot. 47.579 - 01.dezembro.1989

TÍTULO: Inventário (Cessão).-

TRANSMITENTES: Espólio de Theodoro dos Santos e Rosalina Emília dos Santos e cessão dos herdeiros Theofil Lydio dos Santos e s/m Maria Antonia dos Santos; Arminda Cítilia dos Santos Löffler e s/m Armino George Löffler; Carmen Orlando Dreher e s/m Floriano Dreher; Florinda Nelsinda Wiedemann e s/m Arnoldo Wiedemann; Italíbio Feliciano dos Santos e s/m Orides Gomes dos Santos; Waldomiro João dos Santos e s/m Sebila Maria Kuhn; Irani Antunes dos Santos e s/m Maria Ciga dos Santos.-

ADQUIRENTE: ELO EMÍLIO DOCKHORN REDEL, bras., agric., cas. p/ reg da comunhão de bens c/ ILONA GRENZEL REDEL, res. e dom. em Restinga Seca, munic. de Alegria, RS, CPF 259.818.700-87.-

FORMA DO TÍTULO: F.P. expedido em 13.07.89, p/ Escr. Desig. Rosane D. Cassol e ass. p/ Exmo. Sr. Dr. Charles Abadie Von Ameln, Juiz de Direito Substº d/Comarca. Sentença: 30.06.89.-

IMÓVEL INVENTARIADO: O imóvel objeto d/matrícula.-

VALOR: Avaliado em R\$ 18.000,00, cabendo somente a quantia de R\$ 14.000,00, equivalente a superfície de 147.777,77m².-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula retro.-

CONDIÇÕES: As do formal

O Oficial: *[Assinatura]* mpc Em R\$ 189,59

R-3/12.863 - Prot. nº 48.955 - 108. Março. 1991.-

TÍTULO: Arresto.-

DEVEDORES: Elo Emílio Dockhorn Redel e s/m Ilona Grenzêl Redel, acima qualificados.-

— CONTINUA NO VERSO —



CREDOR: PERDIGÃO ALIMENTOS S/A.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Arresto, extr.do Processo nº1.327/38-91 TM, em 28.02.91, e ass.p/Exmª.Srª.Drª. Vivian Cristina A.Spengler, Juíza de direito da 2ª Vara Judicial d/c.-

IMÓVEL ARRESTADO: O imóvel obj. d/matricula.-digo área de 147.777,

VALOR DA CAUSA: Alçada, 77m2.-

JUIZ DO FEITO: Drª.Vivian Cristina Angonese Spengler.-

CONDIÇÕES: As do Mandado.-

O Oficial: *[Assinatura]* MP custas G\$2.284,00

R-4/12.863 - Prot.48.956 - 08.Março.1991.-

TÍTULO: Arresto.-

DEVEDORES: Elo Emílio Dockhorn Redel e s/m Ilona Grenzel Redel.-

CREDOR: PERDIGÃO ALIMENTOS S/A.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Arresto, extr.do Processo nº17.052-035/91 T.M. em 28.02.91, e passado p/Escrivã Desig.Mara I.Mundstock, e ass.p/Exmª.Srª.Drª.Vivian Cristina A.Spengler, Juíza de Direito da 2ªVara Judicial d/cidade.-

IMÓVEL ARRESTADO: O imóvel obj. d/matricula.-digo área de 147.777,

VALOR DA CAUSA: Alçada, 77m2.-

JUIZ DO FEITO:Drª.Vivian Cristina Angonese Spengler.-

CONDIÇÕES: As do Mandado.-

O Oficial: *[Assinatura]* MP custas G\$2.284,00

R-5/12.863 - Prot.nº49.114 - 28.Maio.1991.-

TÍTULO: Arresto.-

DEVEDORES: Elo Emílio Dockhorn Redel e s/m Ilona Grenzel Redel.-

CREDOR: PERDIGÃO ALIMENTOS S/A.-

FORMA DO TÍTULO:Mandado de Arresto e Re-Ratíf.extr.do Proc.nº17.052.035/91 T.M. em 16.05.91, p/Escrivã Desig.Mara Inês Mundstock e ass.p/Drª.Iria M.B.Richter, Juíza de Direito da 1ªVara, d/Comarca.

IMÓVEL ARRESTADO: O imóvel obj.d/R-2/12.863, retro.-

VALOR DA CAUSA: G\$ de alçada.-

JUIZ DO FEITO: Drª.Iria Maria Buhl Richter.-

CONDIÇÕES: As do Mandado.-

O Oficial: *[Assinatura]* MP G\$3.302,00

R-6/12.863 - Prot.nº49.536 - 23.Setembro.1991.-

TÍTULO: Penhora.-

DEVEDOR: ELO EMÍLIO DOCKHORN REDEL, e s/m ILONA GRENZEL REDEL.-

CREDOR: PERDIGÃO ALIMENTOS S/A., CGC nº82.829.730/0001-64.-

FORMA DO TÍTULO:Penhora exp.em 27.08.91 p/Escr.Judicial de Marau.

IMÓVEL PENHORADO: O imóvel obj.do R-2/12.863, retro.-

VALOR DA CAUSA: Não consta.-

DEPOSITÁRIO: Elo Emílio Dockhorn Redel.-

JUIZ DO FEITO:Clarice Agostini, Oficial Ajudante.-

CONDIÇÕES: As da penhora.-

O Oficial: *[Assinatura]* MP G\$4.714,00

AV-7/12.863: Em 05 de setembro de 2002. CANCELAMENTO DE HIPOTECA, procede-se esta averbação nos termos da carta de qui-

CONTINUA A FOLHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


TRÊS DE MAIO 05 de setembro de 2002

Fls.

Matrícula

002

12.863/2

quitação fornecida pelo credor, datado de 05 de setembro de 2002, - a qual consta a liberação do AV-1/12.863, ficando arquivada neste ofício a documentação comprobatória do mesmo. Protocolo: nº67.675.

E.12,60 José Delmar Motta-Registrador

AV-8/12.863: Em 05 de setembro de 2002. **LEVANTAMENTO DE ARRESTOS E PENHORAS**, procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº1048/02, expedido pelo Ofício Judicial da Comarca de Marau-RS, em 04 de setembro de 2002, assinado pelo Sr. Jorge Dias Nogueira, - Escrivão Judicial, a qual consta a liberação do R-3, R-4, R-5 e R-6/12.863, ficando arquivada neste ofício a documentação comprobatória do mesmo.

E.12,60 José Delmar Motta-Registrador

R-9/12.863: Em 05 de setembro de 2002. **TÍTULO: Adjudicação. IMÓVEL**. - área de 147.777,77m², sem benfeitorias. **TRANSMITENTES**: - Elo Emílio Dockhorn Redel e sua mulher Ilona Grenzel Redel, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Restinga Seca, município de Alegria-RS, inscritos no CPF nº259.818.700-87. **ADQUIRENTE**: **ADJUDICANTE**: **PERDIGÃO** - **AGROINDUSTRIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº89.892.730/0108-99, estabelecida na cidade de Marau-RS. **FORMA DO TÍTULO**: Carta de Adjudicação, expedido pelo Ofício Judicial da Comarca de Marau-RS, em 31-07-2002, firmado pela Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito. **AVALIAÇÃO**: R\$23.280,90 arbitrado pela Fazenda Municipal, desta cidade. **TRIBUTOS**: Foi pago no valor de R\$465,62, cfe. guia nº351/2002. **CONDIÇÕES**: As constantes da carta de adjudicação, que fica uma via arquivada neste ofício. **Processo nº412. PROTOCOLO**: nº67.404 de 05-08-2002. **Tit. Aquis.** - R-2/12.863. **DOI**. emitida p/CRI.

E.119,20 José Delmar Motta-Registrador

AV-10/12.863: Em 29 de novembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 235-A, da Lei do Registros Públicos c/c artigo 3º do Prov.89 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado no Código Nacional de Matrícula (CNM) sob nº10238.2.0012863-69. **Emol:NIHIL.**

Selo: 0688.01.2200001.14689 - NIHIL; 0688.04.1800016.12984 - NIHIL

Continua no Verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Três de Maio, 29 de novembro de 2022.

Fls.

Matrícula

02v

12.863

Substituto da Registradora:

(Anderson Luis Kelm)

AV-11/12.863: Em 29 de novembro de 2022. **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada datado de 27/10/2022, com a firma devidamente reconhecida, instruído com cópias reprográficas autenticadas das Ata da 2ª/95 Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/09/1995; Ata da 2ª/97 Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/06/1997; Ata da 1ª/2009 Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2009; Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 08/07/2009; e, Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09/04/2013, a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula(R-9), Perdigão Agroindustrial S.A., em 27/02/2009 foi incorporada pela Perdigão S.A.; em 08/07/2009, a Perdigão S.A. alterou sua razão social para BRF - Brasil Foods S.A.; e, em 09/04/2013 a BRF - Brasil Foods S.A. teve sua denominação social alterada para BRF S.A..

PROTOCOLO: Nº125325, Fls.12, Lº1-G, em 17/11/2022.

Emol:R\$ 104,00.

Selo: 0688.01.2200001.14690 - R\$ 1,80; 0688.04.1800016.12985 - R\$ 4,40

Substituto da Registradora:

(Anderson Luis Kelm)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,82